

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

370ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 07/08/2024

Pauta	<ul style="list-style-type: none">-Balancete do mês de junho/2024;-Termo Aditivo do Convênio 01/2020 firmando com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes (Casa Aquarela);-Termo Aditivo do Convênio 01/2023 firmando com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;-Protocolo de Enfermagem Hipertensão e Diabetes;-Emendas impositivas 2024;-SUS Digital;-Breves comentários;-Pleitos e adesões;-Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti; João Marcio de Faria; Alan Willian Leonio da Silva. Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Inez Manzara Pinta; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas; Márcio Rangel de Mello; Flaviana Rodrigues Ferreira.
Ausentes	Representantes do Gestor: Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Carla Auxiliadora Margarido; Alceu Moreira da Cunha Junior. Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador. Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Soeli Marques; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro; Deliane Fieto Batista da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Elaine Cristina Virgínio Borges; Bruno Guedes Fonseca.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima (370ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente ao balancete do mês de junho de 2024, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação o balancete. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao termo aditivo do convênio 01/2020 firmando com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes (Casa Aquarela), o Conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que a Comissão de Convênios e Contratos se reuniu em 16/07/2024, por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre o Termo Aditivo do Convênio 01/2020 firmando com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes (Casa Aquarela), entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, informando ainda, que esse termo aditivo é referente a renovação pelo prazo de 12 (doze) meses, com o reajuste de 2,45% (dois inteiros e 45 centésimos). Passando para a pauta referente ao termo aditivo do Convênio 01/2023 firmando com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, o Conselheiro Alan Willian, informa aos presentes que a Comissão de Convênios e Contratos se reuniu em 16/07/2024, por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: 1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena, em atendimento às exigências legais, analisou o Plano de Trabalho, que versa sobre o Termo Aditivo do Convênio 01/2023 firmando com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, entendemos que a celebração é pertinente, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada nos documentos apresentados, observando as competências legais do Conselho. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, informando ainda, que esse termo aditivo é referente a avaliação para laudo médico de pacientes com suspeita de diagnóstico do transtorno do espectro autista-TEA, no valor de R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais). Passando para a pauta referente ao Protocolo de Enfermagem Hipertensão e Diabetes, a Presidente realizou uma breve apresentação do protocolo. Sendo aberta a palavra. O Conselho realiza as seguintes sugestões: Que seja alterado o título do referido protocolo, pois não é só de enfermagem, mas de médico também. Que seja realizada a avaliação do referido texto por um profissional médico. Passando para a pauta referente a emendas impositivas para o ano de 2024. O Conselheiro Alan Willian informa que para ciência dos conselheiros foi enviado para os e-mails dos conselheiros o Decreto 8.206 de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre o cronograma para execução das emendas impositivas de 2024 e as planilhas contendo o resumo dos valores destinados as entidades. Passando para a pauta referente ao Programa SUS Digital. A Educadora em Saúde Tatiana Pazzini realizou a apresentação do programa, informando aos presentes que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, instituiu o Programa SUS Digital com o objetivo de impulsionar a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Essa iniciativa visa ampliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, com ênfase na integralidade e resolubilidade do atendimento médico. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h15minXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti;

Representante do Gestor: João Marcio de Faria;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva.

Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Maria Luzia Aparecida dos Santos;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Simone Aparecida dos Santos Silva;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Márcio Rangel de Mello;

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Flaviana Rodrigues Ferreira.